



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**EDITAL PPGTEM 04/2019**  
**PROCESSO SELETIVO 2019/1**

O Diretor-geral substituto do *Campus* Feliz do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, juntamente com a Direção-geral do *Campus* Caxias do Sul, com a Direção-geral do *Campus* Farroupilha e com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPGTEM), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 30/2018, TORNA PÚBLICO a solicitação de **CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**, com início no segundo trimestre de 2019, nos termos deste edital:

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Com o objetivo de estimular e ampliar a participação do candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não poderá arcar com o pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos do IFRS é que se abre como período para solicitação. O período de solicitação de isenção é de 11 (onze) a 15 (quinze) de fevereiro de 2019 no endereço constante no item 6 deste Edital. Ver relação de cursos no Anexo I.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, as pessoas interessadas que comprovem ser membro de família em situação de vulnerabilidade socioeconômica no que confere a renda abaixo de 1,5 Salário Mínimo Per Capita Mensal.

### **3. DAS SOLICITAÇÕES**

3.1 Para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição, na forma descrita no item 2, a pessoa interessada deverá preencher o questionário socioeconômico (Anexo II) que **deverá ser anexados ao e-mail dirigido a secretaria.ppgtem@ifrs.edu.br**, estando estes na extensão .pdf (*Portable Document Format*) sob inteira responsabilidade do candidato quanto ao envio, conteúdo e funcionamento do arquivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3.2 O questionário socioeconômico (Anexo II) preenchido para solicitação de isenção total da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2019/1 da Pós-graduação do IFRS, deverá ser entregue conforme item 3.1, gerando um e-mail de confirmação.

3.3 A solicitação da isenção é individual; se houver mais de uma pessoa interessada em uma mesma família, residindo no mesmo domicílio, cada um deverá proceder a sua própria solicitação;

3.4 As informações prestadas no questionário socioeconômico (Anexo II) são de inteira responsabilidade da pessoa interessada, podendo esta responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**3.5 É de responsabilidade da pessoa interessada, verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida na listagem a ser divulgada na página <http://ppgtem.ifrs.edu.br/ingresso> a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.**

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado final das solicitações informará na página <http://ppgtem.ifrs.edu.br/ingresso> o Campus onde o candidato solicitou a sua isenção e o nº do seu protocolo com a informação de deferimento ou indeferimento, ou seja, se foi ou não aceito o pedido.

4.2 A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição **não garante a inscrição** no referido Processo Seletivo. **O beneficiado deverá acessar o site <http://ppgtem.ifrs.edu.br/ingresso> e realizar sua inscrição a partir do dia 11 de março de 2019.** Ao término da sua inscrição, ao invés de ser impresso um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, será impresso o comprovante de inscrição de isenção. A caso de indeferimento de solicitação de isenção, se assim desejar, a pessoa interessada poderá fazer sua inscrição normalmente no site <http://ppgtem.ifrs.edu.br/ingresso>.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

5.2 Os questionários socioeconômicos (Anexo II) serão analisados por servidores indicados pela COPERSE e não serão devolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5.3 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.

**5.4 O IFRS reserva-se o direito de auditar a solicitação de isenção de taxa de inscrição e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação no questionário socioeconômico (Anexo II) auferida.**

5.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento de Ingresso Discente do IFRS.

## **6. CONTATO DO PPGTEM**

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao *campus* do IFRS no endereço abaixo:

### **Secretaria PPGTEM**

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000.

E-mail: secretaria.ppgtem@ifrs.edu.br / Telefone: (51) 3637-4418.

Feliz - RS, 17 de janeiro de 2019.

---

Tarcísio Gonçalves da Silva  
Diretor-geral substituto do Campus Feliz  
Portaria nº 30/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## ANEXO I

### QUADRO DE CURSOS POR *CAMPUS*

<i>Campi</i>	Curso (Pós-graduação)
Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz	Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO II**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho  
requerer ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS), a isenção de pagamento de taxa  
de inscrição, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo,  
ciente de que poderá ser negada se não preencher os critérios pela verificação de omissão ou não  
veracidade nas informações e pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos. Assim, declaro que os  
dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_  
Endereço Atual: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável (se menor de 18 anos): \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO IFRS:

Qual o curso solicitado: \_\_\_\_\_  
Campus: \_\_\_\_\_ Ano do ingresso: \_\_\_\_\_  
( ) Acesso Universal ( ) R.V Renda Inf. ( ) R.V Renda Inf. Pretos e Pardos ( ) R.V Renda Inf. Indígenas  
( ) R.V Renda Sup. ( ) R.V Renda Sup. Pretos e Pardos ( ) R.V Renda Sup. Indígena ( ) R.V Pessoa com Deficiência

DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:

- Amarelo – origem asiática  
 Branco  
 Indígena  
 Preto  
 Pardo  
 Outra, qual? \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR:

- Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.
- Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Declara imposto de renda?	Renda bruta mensal
1	PESSOA INTERESSADA					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Alugada
- Cedida
- Em área verde
- Em ocupação irregular
- Financiada
- Na rua
- Própria
- República
- Comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Cigana
- Outra, qual?

CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA:

- Estudante frequentou somente Escola Pública.
- Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).
- Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s).
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
- Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO

- Sim – Financeira Especifique valor: \_\_\_\_\_ Quem ajuda? \_\_\_\_\_
- Sim – Material Especifique valor: \_\_\_\_\_ Quem ajuda? \_\_\_\_\_
- Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio financeiro ou material.

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS SEGUINTE PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?

- Cadastro único – Nº \_\_\_\_\_ Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Bolsa Família – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Benefício de prestação Continuada (BPC) – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) qual: \_\_\_\_\_
- Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) qual: \_\_\_\_\_
- Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Outro, qual? \_\_\_\_\_ Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa

SITUAÇÃO DE SAÚDE:

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem	Qual/Quando	Marque com um X se há recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sufrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

CARTA DE APRESENTAÇÃO:

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Quem trabalha e sustenta a família;
- Como foi sua vida escolar até o momento;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros.


Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderá ser solicitado esclarecimentos na forma documental, de entrevista ou visita domiciliar. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação da taxa de isenção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_